

PORTARIA Nº 00009/2024

Súmula: Altera portaria 099/2022 que nomear Delegado Regional de Sinop.

A Presidente do Conselho **Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cirurgião-dentista **Adriano Batista Barbosa CRO-MT 8386**, como Delegado Regional deste **CRO-MT**, na cidade de Sinop, para gestão do biênio 2024/2025, conforme artigo 227, título VII, capítulo II do CNPCO – Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

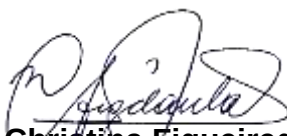
Art. 2º São atribuições do Delegado Regional, conforme art. 228 do CNPCO;

- a. Representar o conselho Regional, na área de sua jurisdição, sendo certo que essa representação não envolve delegação de poderes que a lei confere privativamente ao próprio Conselho, nem a prática de atos que não estejam indicados expressamente nestas normas;*
- b. Divulgar o Código de Ética Odontológica e zelar por sua observância;*
- c. Intermediar no relacionamento com o Conselho Regional, das pessoas físicas e jurídicas sediadas em sua jurisdição;*
- d. Colaborar com o Conselho Regional no combate ao exercício ilegal da profissão e às infrações do Código de Ética, comunicando ao Conselho Regional qualquer irregularidade que ocorrer dentro da área de sua jurisdição; e,*
- e. Fazer o levantamento de todos os profissionais e entidades da área de sua jurisdição, inclusive com referência a endereços, comunicando à autoridade imediatamente superior qualquer alteração que ocorra a respeito.*

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos retroativos, a data da nomeação e posse do delegado do Município de Rondonópolis.

Art. 4º Dê-se a ciência

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Wânia Christina Figueiredo Dantas'.

Wânia Christina Figueiredo Dantas
Presidente do CRO-MT